

Título Definitivo de Propriedade de uma lote de Terras com a área de 9960 ha, denominado "Gr. Raposo Bavaris" no município de Arapucaia, confiado pelo Estado ao Sr. GERNARDO NORBERTO DAS SANTAS.

O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o 9.26 por despacho de 1987/03, concedido a título de venda, ao senhor Geraldo Norberto dos Santos, brasileiro, o lote de terras denominado "Gr. Raposo Bavaris" no município de Arapucaia, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 372.375 correspondente ao valor total da área medida de 9960 ha, taxas de colonização, de extração, adicional, como prorrogação os compromissos sob números 6013/03 e 9000/05, expedidos pela Diretoria de Rendas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 101, da lei acima referida e em substituição ao título prorrogação expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de uma polígono irregular e a superfície de 9960 ha, achando-se os respectivos marcos colorados: o I mp foi feito a 100 mts da margem esquerda do Rio Belas Rios, comum com, digo, ao marco das Terras de Rague Maluco; o II mp está limitando com terras de Jani Bona e comum ao marco das Terras de Heitor da Silva, distante 10.200 mts do I mp, ao mesmo marcos de 0° 00' S; o III mp comum com o marco das Terras de Heitor da Silva, limitando com terras de Abelino Lupaldi, distante 8300 mts do II mp, ao mesmo marcos de 88° 40' 15"; o IV mp comum ao marco das Terras de Abelino Lupaldi, distante 2200 mts do III mp, ao mesmo marcos de 0° 00' N; o V mp a 50 mts da margem esquerda do Rio Belas Rios, comum com o marco das Terras de Abelino Lupaldi, distante 3600 mts do IV mp, ao mesmo marcos de 89° 40' 15" e 17260 mts do V mp, servindo de limite natural entre o último alinhamento o Rio Belas Rios, margem esquerda, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. C. Rado e passado no D. E. C. em Brasília, 10 de dezembro de 1965. 752 da República.

Eu, Abelardo Jorge Reis, Diretor do D. E. C. o fiz escrever, etc.
Fernando Bona da Bata, Oramo Augusto dos Barões Bavaris.
Montanha - a a respectiva copia da planta acham-se colados
n.º 4320,00, como, digo, em estampillas estaduais, Siga de Bona,
em Brasília, 10 de dezembro de 1965.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0461 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0461_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 006BB6B09FEF0F6C6FD65B76758425B0442269CCBE76D39BA820208FF654A735

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:27

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:46:03

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:27



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:46:03